

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 12/05/1992



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

12/05/92

NÚMERO

0948/92

DESTINO:

CÓDIGO:

SECRETARIA LRES-380/EM

EXERCÍCIO DE 1992

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/92

INICIATIVA:

EDIL ÁLVARO SCALABRIN - PT

HISTÓRICO:

Concede Homenagem Especial ao Sr. Idalé
cio Carone Filho, Diretor-Presidente da
TV Cachoeiro.

APROVADO EM
15 X 03

Sala das Sessões

15 de Maio de 1992
Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de Maio do ano de
mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 12/05/1992

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 12/05/92	NUMERO 0948/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: RES-380em

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL AO SR. IDALÉCIO CARONE FILHO, DIRETOR-PRESIDENTE DA TV CACHOEIRO.

Art. 1º - Fica concedido HOMENAGEM ESPECIAL ao Sr. Idalécio Carone Filho, Diretor-Presidente da TV Cachoeiro.

Art. 2º - A Homenagem Especial será concedida na Solenidade de Entrega dos Títulos de Cidadão Cachoeirense, durante a Festa Máxima da Cidade, através de uma placa, com os seguintes dizeres: AO SR. IDALÉCIO CARONE FILHO - A HOMENAGEM DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AO MCS DE CACHOEIRO.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1992.

Alvaro Scalabrín
ÁLVARO SCALABRIN
Vereador - PT

APROVADO EM DISCUSSÃO
Por 15 X 03
Sala das Sessões 26/05/1992
[Signature]
Rubrica do Presidente

OBS: JUSTIFICATIVA EM ANEXO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de homenagem ao Sr. Idalécio Carone Filho, empresário de destaque na área das comunicações, como Ex-Diretor da Rádio Cachoeiro, Rádio Difusora e Cidade FM, e, atualmente, Diretor Presidente da TV Cachoeiro, é justa e legítima.

O Sr. Idalécio Carone Filho projetou Cachoeiro como a primeira cidade capixaba a ter uma Canal de Televisão, através do qual a comunidade tem a oportunidade de expressar os seus problemas e anseios, suas manifestações culturais e divulgar o potencial econômico. A TV Cachoeiro, projetada e dirigida pelo Empresário Idalécio Carone Filho, é um marco na história de Cachoeiro e do Espírito Santo, além de um instrumento de valorização permanente de nossa terra e de nossa gente.

Diante do exposto, justificamos a nossa iniciativa, uma justa e legítima homenagem desta Casa de Leis e da Comunidade Cachoeirense a uma pessoa que muito tem contribuído para o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim.

Idalécio Carone Filho *Idalécio Carone Filho*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Resolução Nº 009/92

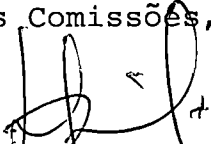
INICIATIVA: Edil Álvaro Scalabrin

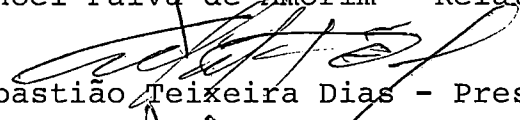
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

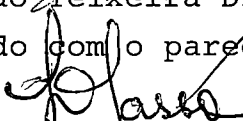
Sob os aspectos legal, redacional e constitucional, nada temos a opor à matéria.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1992.


Manoel Paiva de Amorim - Relator


Sebastião Teixeira Dias - Presidente

De acordo com o parecer


Salim Resk Caroni - Membro

"voto vencido", parecer em separado *(Dani do Fano - ad hoc)*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Resolução Nº 009/92

INICIATIVA: Edil Álvaro Scalabrin

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos contrários à aprovação da matéria pelo seguinte motivo: Homenagens especiais devem ser prestadas à pessoas especiais. Se a TV Cachoeiro vem contribuindo para o desenvolvimento do nosso Município, quem deveria ser homenageado era o Sr. Carlos Lindemberg Filho, que promoveu sua implementação, e não o Sr. Idalécio Carone Filho, até porque vem se comportando, há muito, de uma maneira anti-ética usando uma concessão pública para promover políticos de sua simpatia, além de direcionar reportagens que atendam seus interesses. O que deveria ser um órgão imparcial, infelizmente é parcial.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1992.

Salim Resk Caroni - Membro

Chamado Sano 'ad hoc')
Salim Resk Caroni

NOME

15
SIM

03
NÃO

PROJETO Nº Res. 009/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
 Por 15 x 03
 Sala das Sessões 26.05.1992

Rubrica do Presidente

	NOME	15 SIM	03 NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presidente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA		X
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI		X
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI		X
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	